

# Moema Gramacho foi multada em R\$ 10 mil reais, sendo que os gastos com a coleta de lixo, de quase R\$ 14 milhões, chamaram atenção.

10/12/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas, nesta quinta-feira (09/12), as contas da prefeita de [Lauro de Freitas](#), Moema Gramacho, relativas ao exercício de 2009. Cabe recurso da decisão.

O relator do processo, conselheiro José Alfredo, determinou o pagamento de multa de R\$ 10 mil e a realização de auditoria no setor de limpeza urbana do município, que gastou R\$ 13,9 milhões no ano passado, e solicitou, com plena concordância dos demais conselheiros, que a auditoria seja estendida aos municípios de Camaçari, Simões Filho e Feira de Santana, que se encontram em situação similar.

O relator também solicitou a lavratura de termos de ocorrência contra a prefeita pelos seguintes motivos:

- Pagamento de tarifas bancárias, no montante de R\$ 145.200, relativas a multas e juros por atraso no cumprimento de obrigações e divergência entre o saldo bancário conciliado e o valor informado no Balancete do mês de janeiro, de R\$ 3.163;
- Pagamentos a secretários municipais baseados em convênios;
- Aplicação de recursos recebidos a título de royalties;
- Apuração do cumprimento do disposto no artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal;
- Prestações de contas de recursos municipais repassados a entidades civis não apresentadas, ainda que na defesa final;
- Comprovação da correlação entre iniciais de ações de execução judicial e os processos do TCM.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após conferência).

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>